

autuação flagrancial no APFD nº 00280/2022.100596-9, fato ocorrido no Município de Castanhal, no dia 05/12/2022 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - 3ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 661/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/12/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos apresentados pelo flagranteado N.S.O., durante audiência de custódia, nos autos do Proc. nº 0802075-65.2022.8.14.0123, onde o mesmo relatou ter sido vítima de atitudes arbitrárias e incompatíveis com a função praticadas por um policial civil, durante sua prisão e procedimento flagrancial na DEPOL de Novo Repartimento/PA, conforme despacho COINT/CGPC-PA de 07/11/2022, conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ROSINARA SANTOS DE ABREU - GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 662/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/12/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades, referente aos fatos encaminhados pelo Ministério Público através do Ofício nº 510/2022-MP/PJJ de 01/12/2022, onde são relatadas atitudes, em tese, arbitrárias e incompatíveis com a função praticadas por policiais civis e militares contra os nacionais J.N.F. e G.F.S., fato ocorrido no dia 04/10/2022 na Delegacia de Jacareacanga/PA no qual gerou a SIMP nº 000735-044/2022, conforme despacho da COINT/CGPC de 07/12/2022, conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RAPHAEL OLIVEIRA RIBEIRO - 15ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO TAPAJOS

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 663/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 16/12/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e identificar responsabilidades pelo atraso, em tese, na conclusão e remessa das diligências encaminhadas a 3ª Seccional Urbana-Cidade Nova/PA referente ao IPL/APFD nº 00004/2022.100097-1 (Proc. nº 0801706-34.2022.8.14.0006), fato este que gerou a SIMP nº 000509-126/2022 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC FERNANDA MARINHO CORREA DE ALMEIDA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 664/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 16/12/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar e definir responsabilidades relacionadas aos fatos encaminhados pelo MP-PA, através do Ofício nº 043/2022-5ªPJC/MP, referente aos fatos ocorridos no dia 16/07/2022 na DEPOL de Igarapé-Miri/PA com a nacional C.A.D., os quais geraram o IPL nº 00124/2022.100279-6 na unidade policial e na DECRIF/CGPC-PA o IPL nº 00346/2022.100097-9, tudo conforme despacho da COINT/CGPC e demais conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 665/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 19/12/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora D.O.C., Mat.5939680, a qual teria agido, em tese, de forma arbitrária e incompatível com a função ao imputar, no BOP 00002/2022.109607-5, condutas inverídicas ao servidor da PC/PA, ocasionando a instauração da AAI nº 452/2022 de 18/08/2022, tudo conforme Despacho da CCRM/CGPC de 14/12/2022 dentro da AAI supracitada e Despacho do Chefe de Gabinete, em exercício, do Corregedor-Geral da PC/PA em 19/12/2022.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 666/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 20/12/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias e responsabilidades na fuga do preso D.O.O.C., da DEPOL de Salvaterra-PA, fato ocorrido no dia 22/11/2022 a qual resultou na confecção do BOP. 00134/2022.101074-5 de 02/12/2022, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 05/12/2022 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC FILIPE AMORIM MELO - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 667/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 20/12/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos e responsabilidades, relacionadas a emissão de Alvarás de funcionamento da Casa de Show Palace Dance pela DEPOL de Santa Cruz do Arari-PA, sem obedecer os trâmites administrativos cabíveis, o que gerou no MP a Notícia Fato 000645-074/2021, tudo conforme despacho da COINT/CGPC de 09/09/2022, mais conexos e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC FILIPE AMORIM MELO - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 668/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 20/12/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos relacionados a instauração e apuração realizadas no IPL nº 129/2022.100022-6 conectada ao Proc. 0800157-67.2022.8.14.0077 no TJ - Vara Única de Anajás, tudo conforme despacho da COINT/CGPC de 07/10/2022, mais conexos e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 669/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 20/12/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos relacionados a abordagem por policiais civis do nacional F.G.S., ocorrida no dia 13/10/2022 no município de Afuá-PA, o que gerou no MP a Notícia Fato 000760-270/2022, tudo conforme despacho da COINT/CGPC de 02/12/2022 mais conexos e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil em exercício